



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 17642/2025**

Autorização para Abertura de Crédito  
Adicional Especial no Orçamento  
Programa de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
aprovou e eu, PREFEITO  
MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa do exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, conforme a seguir discriminado:

**CRIAÇÃO:**

**ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS PARA MULHERES**

**UNIDADE - Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres -  
FMDM**

**16.020.14.422.0020.2.217 - Fortalecimento da rede de**

proteção e enfrentamento à violência contra as mulheres

3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

01289 - Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrent às  
Violências Contra Mulheres FEDIM/PR- Delib. 11/2024 -  
Exercício

Corrente.....  
600,00

3.3.90.31.00.00 - Prem. culturais, artísticas, científ.,  
desportivas e outras

01289 - Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrent às  
Violências Contra Mulheres FEDIM/PR- Delib. 11/2024 -  
Exercício

Corrente.....  
1.600,00

3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição  
gratuita

01289 - Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrent às  
Violências Contra Mulheres FEDIM/PR- Delib. 11/2024 -  
Exercício

Corrente.....  
8.000,00

3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção

01289 - Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrent às  
Violências Contra Mulheres FEDIM/PR- Delib. 11/2024 -  
Exercício

Corrente.....  
9.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

01289 - Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrent às  
Violências Contra Mulheres FEDIM/PR- Delib. 11/2024 -  
Exercício

Corrente.....  
39.800,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente

01289 - Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrent às  
Violências Contra Mulheres FEDIM/PR- Delib. 11/2024 -  
Exercício

Corrente.....  
51.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar os recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 06 de agosto de 2025.

**SILVIO MAGALHÃES BARROS II**  
**Prefeito Municipal**

---

## **CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 17642/2025, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida**,  
**Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 07/08/2025, às  
17:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0405100** e o código CRC **93F71E30**.

---